



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/94
DE 03 DE OUTUBRO DE 1.994

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00 -

JOSÉ CARLOS COIADO SANTIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara Municipal de Potirendaba local, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), à seguinte verba do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL

F. Prog. 01010012.002 - Manutenção da Câmara Municipal
C.E. 3.1.3.1. - Remuneração Serv. Pessoais..... R\$ 1.100,00
C.E. 3.1.3.2. - Outros Serv Encargos..... R\$ 1.000,00

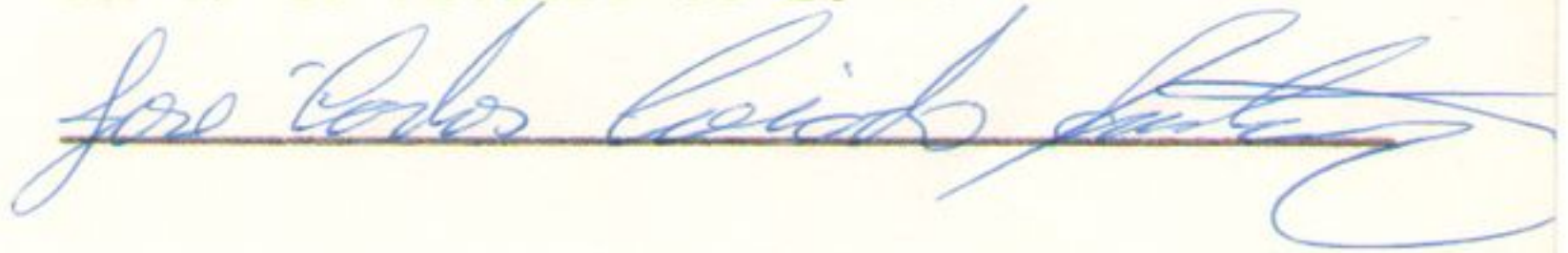
Art. 2º - O presente crédito será coberto com/ a seguinte redução:

CÂMARA MUNICIPAL

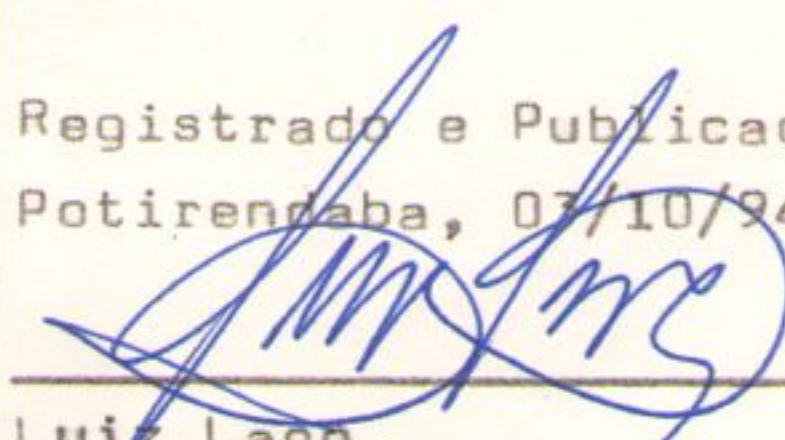
F. Prog. 01010012.001 - Remuneração de Vereadores
C.E. - 3.1.1.1. - Pessoal Civil R\$ 2.100,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 03 de Outubro de 1.994



Registrado e Publicado
Potirendaba, 03/10/94


Luiz Lago
Diretor Secretaria